



SINDICATO NACIONAL DOS MAQUINISTAS DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 22º e 27º, dos Estatutos, convocam-se os associados deste Sindicato, até ao número 1614, inclusive, conforme cadernos eleitorais afixados e que estejam em pleno gozo dos seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Eleitoral, a realizar-se no dia 26 de junho de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

ELEIÇÃO DOS CORPOS GERENTES PARA TRIÉNIO 2025 / 2028

Nos termos do artigo 34º dos Estatutos, a Assembleia Geral Eleitoral funcionará das 7H00 às 22H00 e os associados votam em qualquer dos locais de trabalho da Carreira de Condução Ferrovia/Tração onde exista mesa eleitoral.

DOS ESTATUTOS:

1. Nos termos do artigo 50º, a identificação dos eleitores será efetuada através do cartão de associado ou por documento que o substitua, devidamente autenticado pela Direção;
2. Nos termos do artigo 37º, nº 2 não é permitido voto por procuração;
3. Nos termos do artigo 37º, nº 3 é permitido o voto por correspondência desde que:
 - a. A lista esteja dobrada em quatro e contida em sobrescrito fechado;
 - b. Do referido sobrescrito conste o número de sócio e a assinatura e seja acompanhada pelo cartão de eleitor;
 - c. Este sobrescrito será introduzido noutra endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia de Voto, por correio (a funcionar na Sede do Sindicato);
 - d. Apenas são considerados válidos os votos por correspondência cujos sobrescritos se encontrem em poder do Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 22H00 do dia 26 de junho de 2025.

Lisboa, 12 de maio de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Manuel Coutinho Santos)